



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 36 /2026

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, no valor de R\$ 34.024,72 (Trinta e Quatro Mil, Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

O referido valor é proveniente de saldo bancário remanescente do repasse estadual realizado por meio do Convênio nº CV. 257/2024/PGE-SEAGRI, formalizado por intermédio do Deputado Alan Queiroz, junto à SEAGRI, tendo permanecido em conta ao final do exercício de 2025.

Conforme apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, houve superávit financeiro correspondente ao montante mencionado, o qual necessita de adequação orçamentária para viabilizar os procedimentos de prestação de contas e posterior devolução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão em Prod. Agrícola e Org. Agrária - SEPAGRI em anexo.

Dessa forma, a presente propositura visa promover a regularização orçamentária e contábil do valor remanescente, atendendo às exigências legais e assegurando a correta destinação dos recursos públicos.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 05 de março 2026

| |
|---------------------------------|
| Câmara Municipal de Monte Negro |
| Expediente Legislativo |
| Nº: 039 / C.M. M.N. / 2026 |
| Data: 06/03/2026 |
| Ass: Galvacio A. Monteiro |

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 36 /GAB/2026
DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 34.024,72 (Trinta e Quatro Mil, Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º 02.005.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRÁRIA

20.601.0004.1051– PREST. DE CONTAS - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA - CV. Nº 257/2024/PGE-SEAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

R\$ 34.024,72 (Trinta e Quatro Mil, Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)

D.R.: 2.701.0000.0025

Desp.: _____

Artigo 2º – A cobertura da dotação referente ao valor descrito no art. 1º, § 1º, no montante de **R\$ 34.024,72 (Trinta e Quatro Mil, Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, dar-se-á por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, relativo ao saldo bancário remanescente do repasse estadual realizado por meio do Convênio nº CV. 257/2024/PGE-SEAGRI, por intermédio do Deputado Alan Queiroz.

Parágrafo único. O referido valor permaneceu em conta ao final do exercício de 2025, sendo proveniente da SEAGRI, encontrando-se atualmente em fase de prestação de contas para posterior devolução, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão em Prod. Agrícola e Org. Agrária - SEPAGRI em anexo.

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2271 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 05/03/2026 09:36:47, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09V8.5836.1473.874Z.3222, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.BA7.A8E** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 36/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 05/03/2026 - 08:49:54

Código de Autenticidade deste Documento: 0823.8K49.454U.637R.2242

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM
PLANEJAMENTO - SEMPLA

MEMORANDONº 15/SEMP/2026

MONTE NEGRO/RO, 04 de março de 2026.

Da: SEPAGRI
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2026.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA - CONVÊNIO Nº 257/2024/PGE-SEAGRI**, no valor R\$ **34.024,72** (Trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), proveniente da SEAGRI, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.06.00- Secretaria Municipal de Gestão em Agricultura
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
D.R: 2.701.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ **34.024,72** (Trinta e quatro mil, vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

Atenciosamente,

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Secretário Municipal de Agricultura

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DEIBISSON AMORIM DE MORAIS**, CPF: 743.751.223 em 04/03/2026 11:11:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1171.8311.201A.255E.5235, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.B9D.D91 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 15/SEMP/2026
Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.841.227, em 04/03/2026 11:09:48, contendo 155 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1132.0Z09.148U.227V.1285

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382614003577381
26/02/2026 14:30:03

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18816-6 AQUIS PROD PAA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Proj. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 28/11/2025 | SALDO ANTERIOR | 33.705,69 | | | 23.239,709142 | | |
| 31/12/2025 | SALDO ATUAL | 34.024,72 | | | 23.239,709142 | | 23.239,709142 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 33.705,69 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 319,03 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 319,03 |
| SALDO ATUAL = | 34.024,72 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 28/11/2025 | 1,450348865 |
| 31/12/2025 | 1,464076992 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|---------|
| No mês | 0,9465 |
| No ano | 10,8494 |
| Últimos 12 meses | 10,8494 |

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

